Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Nascido em 1966 na cidade Santos, Luciano Ribeiro Faccioli, filho do saudoso Sr. Victorio Manoel Terceiro Faccioli e da Sra. Aracélis Pires Ribeiro, além de pai de Ana Carolina Campos Faccioli, é um grande jornalista, radialista, mestre de cerimônias e apresentador de TV que representa nossa região por todo nosso país.

Formado na Unisantos, iniciou sua carreira como bancário e, em 1984, teve sua primeira experiência no ramo de comunicação, atuando no programa “Viva Criança”, na Rádio Clube de Santos. Logo após trabalhou na Rádio Guarujá FM a partir de 1985. Atuou ainda, como freelancer, nas eleições de 1986, contratado pelo Sistema A Tribuna de Comunicação - Rádio A Tribuna. Não muito tempo depois, dado seu talento natural, começou a apresentar o diário “Bom Dia Santos”.

Passou pela Rádio Tupi, em 1990; pela TV Mar, em 1991, e pela Jovem Pan, onde ficou por 11 anos. Foi repórter e apresentador na TV Tribuna, em meados do início dos anos 2000. Em 2003 foi contratado pela TV Record, apresentando e participando nos anos seguintes dos programas “SP no Ar”, “Debate Bola”, “SP Record”, “Hoje em Dia”, “Fala Brasil” e “Tudo a Ver”.

Posteriormente, iniciou sua trajetória na TV Bandeirantes e, por dois anos, apresentou o “Primeiro Jornal”. Entre 2014 e 2015 passou pela TV Jornal, afiliada do SBT em Pernambuco e pela RedeTV, onde apresentou os programas “RedeTV News”, “Super Faixa do Esporte” e “Olha a hora”, fruto de seu famoso bordão.

Por fim, após passagem pela RBTV e por diversas rádios entre 2018 e 2020, foi contratado pela TV Thathi Litoral, onde, apresentando o “Litoral Urgente”, traz com muita dedicação e profissionalismo informações e denúncias de nossa região a todos os moradores da Baixada Santista.

Ante todo o exposto, em reconhecimento ao trabalho realizado por esse destacado profissional no meio das telecomunicações da Baixada Santista, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 78/2023

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Luciano Ribeiro Faccioli.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Luciano Ribeiro Faccioli, pelos relevantes serviços prestados à população da Baixada Santista.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 14 de setembro de 2023.

JEFFERSON CEZAROLLI